

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL N.12/2022

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA 2º. PERÍODO LETIVO DE 2022

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela internet, no sistema <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, no período de **15 de outubro a 18 de outubro de 2022 (Edital 1017)**.

1.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação.

1.3. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., **das 9h do dia 15/10/2022 às 23h do dia 18/10/2022**.

1.4. Contato da unidade: selecao.ppgeducacao@unb.br (Escrever no campo assunto: Aluno Especial 2/2022).

1.5. Acompanhamento e monitoramento do processo podem ser feitos na página da pós-graduação: entrar no domínio www.fe.unb.br, clicar em Pós-Graduação na barra superior, clicar na aba acadêmico, clicar na aba editais e chamadas públicas e, por fim, na aba Aluno Especial (<https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/aluno-especial-ppge>).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o sistema de inscrições da pós-graduação (www.inscricaoaposgraduacao.unb.br) no período de **15 de outubro (a partir das 9 horas) a 18 de outubro de 2022 (até às 23 horas)**, preencher os campos específicos com as informações solicitadas e enviar online os seguintes documentos, em FORMATO PDF, em cada campo correspondente, com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:

1. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em:
http://saa.unb.br/images/alunoespecial_convertido.pdf (cópia legível) – Deixar o número de matrícula EM BRANCO.
2. Exposição de motivos ou justificativa para a escolha da (s) disciplina (s) **com até 400 palavras**.
3. Currículo Lattes atualizado **nos últimos 90 dias**.
4. Diploma de curso superior – frente e verso (cópia legível).
5. Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído) – frente e verso (cópia legível).
6. **Carteira de identidade** (RG) – frente e verso (**com foto** e dados legíveis). Não serão aceitos outros documentos.
7. CPF
8. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º turno ou declaração de quitação com a justiça eleitoral.
9. Certificado de reservista (Para o sexo masculino).
10. Guia de Recolhimento da União (GRU) **gerada no nome do/a candidato/a**.
11. **RECIBO DE PAGAMENTO** de taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais).

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o/a candidato/a deverá, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU – Número de Referência: 4307**), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug e preencher:

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa. Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4307**
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: **até 18 de outubro de 2022** (para taxa de inscrição) e **até 26 de outubro de 2022** (para taxa de matrícula)
- CPF do(a) candidato(a)
- Nome do(a) candidato(a)
- Valor do principal: R\$79,00 (para taxa de inscrição); R\$452,00 (taxa de matrícula por disciplina)
- Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”
- Realizar o pagamento

3.2. NÃO será aceito como forma de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$79,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 por crédito (R\$452,00 por disciplina), acompanhados, respectivamente, de cada GRU correspondente.

3.4. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos/as candidatos/as **SELECIONADOS/AS**.

3.5. O/a candidato/a deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União (GRU) **ANTES** de realizar o pagamento de taxas.

3.6. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

**4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2022
(Início do período letivo em 25/10/2022)**

DISCIPLINA	Dia/horário	Professor (a)	Número de vagas
PPGE2351 – Perspectivas Decoloniais e Interculturais em Educação – Turma 1	Quinta-feira 19h-22h40	Ana Tereza Reis da Silva	5
PPGBB2329 – Docência na Educação Superior – Turma 1	Segunda-feira 8h – 11h40	Otília Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas	5
PPGE2205 – Currículo para a Formação Docente – Turma 1	Quarta-feira 14h – 17h40	Francisco Thiago Silva	5
PPGE3823 - Organização do trabalho Pedagógico – Turma 4	Quarta-feira 19h – 22h40	Edileuza Fernandes da Silva	3
PPGE0795 - Tópicos Especiais em Educação – Turma 2	Quinta-feira 14h – 17h40	Solange Alves de Oliveira Mendes	5
PPGE3378 - Produção e Comunicação de Trabalhos Científicos em Educação – Turma 1	Quarta-feira 14h – 17h40	Maria Abádia da Silva	3
PPGE3656 – Materialismo Histórico-Dialético – Turma 1	Quarta-feira 19h – 22h40	Erlando da Silva Rêses	5
PPGE3409 – Política de Financiamento da Educação – Turma 1	Quinta-feira 8h – 11h40	Cristina Helena Almeida de Carvalho	5
PPGE2713 – Estudos na Perspectiva Histórico-Cultural – Turma 1	Segunda-feira 19h – 22h40	Patrícia Lima Martins Pederiva	2
PPGE2201 – Subjetividade, Cultura e Educação – Turma 1	Terça-feira 8h – 11h40	Daniel Magalhães Goulart	5
PPGE2711 – Memória Educativa e Constituição da Subjetividade Docente – Turma 1	Sexta-feira 14h-17h40	Inês Maria Marques Zanforlin Pires de Almeida	5
PPGE0373 – Processos de Subjetivação e Inclusão – Turma 1	Terça-feira 19h -22h40	Viviane Neves Legnani	5
PPGE3861 - Políticas Educacionais Internacionais e Comparadas – Turma 1	Segunda-feira 19h – 22h40	Adriana Almeida Sales de Melo	3
PPGE0364 – Estudos Comparados da Infância	Terça-feira 19h-22h40	Etienne Baldez Louzada Barbosa	3
PPGE2504 – Pesquisa em Educação – Turma 4	Quarta-feira 14h-17h40	Wivian Jany Weller	3
Total de vagas 2/2022			62

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lattes;

5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado no dia 24/10/2022, após às 14h, na página do PPGE no domínio www.fe.unb.br, conforme 1.5. deste edital (obs. Data e horário prováveis).

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições online	15 a 18 de outubro	9h do dia 15/10/2022 às 23h do dia 18/10/2022
Realização da seleção de candidatos/as pelos/as docentes	19 e 21 de outubro	--
Divulgação da lista de candidatos/as selecionados/as no site www.fe.unb.br	A partir de 24 de outubro (data provável)	A partir das 14h do dia 24/10/2022 (horário e data prováveis)
Envio de documentos para a matrícula (Incluindo comprovante de GRU e de pagamento dos créditos)	24 a 26 de outubro	Das 16h do dia 24/10/2022 até às 17h do dia 26/10/2022

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO/A CANDIDATO/A SELECIONADO/A

8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do/a candidato/a no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) **por disciplina**, ou seja, R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina tem 04 créditos);

8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do/a candidato/a, que pode ser convocado/a a apresentar os documentos originais.

8.3. Documentos apresentados no item 2.1 (1 a 11) em **ARQUIVO ÚNICO** em formato PDF, acrescentados da GRU e do comprovante de pagamento dos créditos no valor de R\$452,00, por disciplina selecionada, conforme item 8.1., de acordo com as orientações a candidatos/as selecionados/as, divulgadas posteriormente na página do edital na internet, conforme item 1.5.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da carteira de identidade (RG) com FOTO é obrigatória. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

- 9.3. O pagamento no valor de R\$79,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**. O/A candidato/a poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas.
- 9.4. O/A candidato/a não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.
- 9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 9.6. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.
- 9.7. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.8. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 14 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Claudia Marcia Lyra Pato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB